



Termo de Distrato

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, doravante denominado **MPBA**, e o MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, inscrito no CNPJ nº 13.805.528/0001-80, com sede situada à Rua Antonio Luiz Garcês, s/n, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Marcelo Matos de Oliveira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente **Termo de Distrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto o distrato ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel celebrado entre as partes, imóvel este situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 125, Centro, cedido pelo **MUNICÍPIO** para instalação da sede do **MPBA** no Município de Mata de São João, cuja vigência é até 04 de julho de 2023.

1.2 Ficam distratadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo supramencionado, considerando-se desfeito o compromisso firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** e o **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, por não haver mais interesse recíproco na manutenção da aludida cessão de bem imóvel, cessando doravante todos os efeitos dela decorrentes, a partir da sua publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Ficam extintas todas as obrigações estabelecidas pelo Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel outrora celebrado, não restando qualquer espécie de ônus para nenhuma das partes.

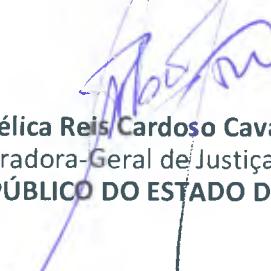


Termo de Distrato

2.2 Fica assegurado ao **MPBA** o direito de retirar as benfeitorias voluptuárias introduzidas durante a vigência da cessão do bem imóvel, sem qualquer ônus, desde que não ocasionem danos irreparáveis ao referido bem.

E por estarem de acordo com o que se pactuou neste Termo de Distrato, obrigam-se as partes a cumpri-lo, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Salvador, 18 de dezembro de 2020.


Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA


Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 257/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores WEDER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 352.103, e ALINE PORTO RAMOS, matrícula nº 353.477 para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 129/2020-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de dezembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2020-SGA. Processo SEI 19.09.01722.0011074/2020-42 – Dispensa nº 114/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa José Adriano Andrade Oliveira, CNPJ nº 28.557.037/0001-34. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça de Amargosa. Valor global anual estimado: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 – Região 9900 – Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 07 de janeiro de 2021 e a terminar em 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 258/2020

OSUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores VANUSA SANTOS DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 352.626, e NEYLA ROSANA SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 353.739 para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 130/2020-SGA, relativo ao contrato de fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Amargosa.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de dezembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. Processo SEI: 19.09.00856.0010236/2020-34. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Mata de São João, CNPJ nº 13.805.528/0001-80. Objeto do Termo: Cessão de uso de imóvel para instalação de sede do Ministério Público do Estado da Bahia no município de Mata de São João, com vigência até 04 de julho de 2023. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir da sua publicação.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA. Processo: 003.0.13226/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: promover a revisão contratual em decorrência da convenção coletiva de trabalho 2019/2020, modificando o valor global estimado de R\$ 7.942.817,56 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 8.349.506,73 (oito milhões, trezentos e quarenta e novel mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 3%, alterando, consequentemente, o anexo I do contrato original. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA
EDITAL PRORROGAÇÃO (IDEA N º 596.9.266193/2017)**

A Excelentíssima Doutora Mônica Lopes de Souza Ghignone, Promotora de Justiça substituta da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana/BA, considerando o que dispõe o art. 20 da Resolução nº 006/2009, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Resolução nº 001/2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, que foi PRORROGADO, por 1 (um) ano, o prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 596.9.266193/2017, em trâmite nesta 21ª Promotoria de Justiça.

Feira de Santana, 16 de dezembro de 2020.

Mônica Lopes de Souza Ghignone
Promotora de Justiça